

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMAS	RESOLUÇÃO nº 05/2023	Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2023 do Município de Bom Jesus-PB.	Pág.	02
------	----------------------	--	------	----

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE ABRIL DE 2023**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB**

**Atos dos Conselhos Municipais**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

De 20 de abril de 2023

**Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2023 do Município de Bom Jesus-PB.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS)**, no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de abril de 2023 que se encontra registrada em ata de número 29.

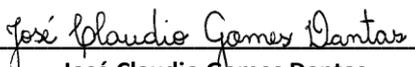
**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022 estará aberto do dia 01 ao dia 30 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual exercício 2022 bem como a reprogramação dos saldos em conta para exercício de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus – PB, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Claudio Gomes Dantas**

Pres. do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS